

Ato contínuo, a comissão elaborou o horário do concurso convocando o candidato para dele tomar conhecimento, tendo o mesmo manifestado concordância com o horário proposto pela Comissão.

O candidato realizou nos dias 12 e 13/06/2018 as seguintes provas exigidas pela legislação em vigor:

- Prova de Avaliação Didática

A comissão julgadora elaborou lista de dez pontos retirados do programa publicado no edital do concurso e aprovada pelo candidato. Para a prova de Avaliação Didática, o candidato escolheu para elaborar plano de conjunto de aulas, em nível de pós-graduação, sobre o tema número 10 – “Solução numérica de EDO’s: métodos multipasso linear: métodos previsor-corretor”, tendo preparado um plano de conjunto de aulas que abrangeu adequadamente os tópicos esperados para essa atividade.

Em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

- Prova de Defesa de Texto

Na prova de Defesa de Texto, o candidato apresentou alguns de seus resultados de pesquisa, contextualizando o trabalho e delineando metas futuras. Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

- Prova de Arguição e Julgamento do Memorial

Na prova de Arguição e Julgamento do Memorial o candidato evidenciou produção acadêmica, engajamento institucional, atividades de orientação e docência compatíveis com o estágio da carreira em que se encontra. Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

- Prova Escrita

Na prova Escrita, o tema sorteado versou sobre o ponto número 03 – “Interpolação polinomial de Hermite”. O candidato abordou o tema, demonstrando abrangência e profundidade no assunto.

Finda a leitura da prova, os examinadores, em sessão reservada, atribuíram sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

Todos os prazos regimentais estabelecidos foram respeitados.

Esta comissão julgadora acompanhou todas as provas do concurso em seus detalhes, tendo atribuído ao candidato as notas transcritas no quadro anexo.

Proclamadas, em sessão pública, as notas obtidas pelo candidato, Professor Doutor Afonso Paiva Neto, constatou-se que ele foi unanimemente habilitado à obtenção do título de Livre-Docente, para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística do ICMC-USP, na área de conhecimento: Matemática Computacional, Especialidade I – SME00201 – Cálculo Numérico II e SME-5783 – Análise de Métodos Numéricos.

Decisão da Congregação:

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e Computação, da USP, em sessão de 29 de junho de 2018, homologou o relatório apresentado pela Comissão Julgadora.

Edital ATAC/ICMC/USP Nº 047/2018

Relatório da Comissão Julgadora do Concurso para Obtenção do Título de Livre-Docente para o Departamento de Sistemas de Computação do ICMC-USP.

Os membros da Comissão Julgadora do concurso para obtenção do Título de Livre-Docente para o Departamento de Sistemas de Computação, do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, na área de conhecimento: Sistemas de Computação, Especialidade XIII: SSC0611 – Arquitetura de Computadores e SSC5748 – Arquitetura de Computadores no qual se inscreveu o Professor Edson Borin, dando cumprimento às disposições legais que regem a realização e o julgamento do concurso, vêm apresentar à Congregação do ICMC, o presente relatório para fins de homologação de acordo com o Regimento Geral da USP.

No dia 14 de junho de 2018, às 08h na Sala 3-002 do ICMC, reuniu-se a comissão julgadora constituída pelos seguintes membros: Prof. Titular Adenildo da Silva Simão, do ICMC-USP, Prof. Associado Eduardo Marques, do ICMC-USP, Prof. Associado Adilson Gonzaga, da EESC-USP, Prof. Titular Siang Wun Song, do IME-USP e Prof. Adjunto Adriano Mauro Cansian, do IBILCE-UNESP.

Inicialmente, o Prof. Adenildo da Silva Simão, presidente da comissão julgadora (de acordo com o artigo 185 do Regimento Geral da USP) e em nome do Diretor do ICMC, agradeceu aos senhores membros da comissão por terem aceitado participar do referido concurso, dando início à sessão.

Ato contínuo, a comissão elaborou o horário do concurso convocando o candidato para dele tomar conhecimento, tendo o mesmo manifestado concordância com o horário proposto pela Comissão.

O candidato realizou nos dias 14 e 15/06/2018 as seguintes provas exigidas pela legislação em vigor:

- Prova de Avaliação Didática

A comissão julgadora elaborou lista de dez pontos retirados do programa publicado no edital do concurso e aprovada pelo candidato. Para a prova de Avaliação Didática, o candidato escolheu para elaborar plano de conjunto de aulas, em nível de pós-graduação, o tema número 8 – “Arquiteturas paralelas: memória compartilhada e distribuída”, tendo preparado um plano de conjunto de aulas que abrangeu adequadamente os tópicos esperados para essa atividade.

Em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

- Prova de Defesa de Texto

Na prova de Defesa de Texto, o candidato apresentou alguns de seus resultados de pesquisa, contextualizando o trabalho e delineando metas futuras. Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

- Prova de Arguição e Julgamento do Memorial

Na prova de Arguição e Julgamento do Memorial o candidato evidenciou produção acadêmica, engajamento institucional, atividades de orientação e docência compatíveis com o estágio da carreira em que se encontra. Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

- Prova Escrita

Na prova Escrita, o tema sorteado versou sobre o ponto número 10 – “Exemplos de arquiteturas e seus desempenhos”. O candidato abordou o tema adequadamente.

Finda a leitura da prova, os examinadores, em sessão reservada, atribuíram sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

Todos os prazos regimentais estabelecidos foram respeitados.

Esta comissão julgadora acompanhou todas as provas do concurso em seus detalhes, tendo atribuído ao candidato as notas transcritas no quadro anexo ao processo.

Proclamadas, em sessão pública, as notas obtidas pelo candidato, Professor Doutor Edson Borin, constatou-se que ele foi unanimemente habilitado à obtenção do título de Livre-Docente, para o Departamento de Sistemas de Computação do ICMC-USP, na área de conhecimento: Sistemas de Computação,

Especialidade XIII: SSC0611 – Arquitetura de Computadores e SSC5748 – Arquitetura de Computadores.

Decisão da Congregação:

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e Computação, da USP, em sessão de 29 de junho de 2018, homologou o relatório apresentado pela Comissão Julgadora.

Edital ATAC/ICMC/USP Nº 048/2018

Relatório da Comissão Julgadora do Concurso para Obtenção do Título de Livre-Docente para o Departamento de Sistemas de Computação do ICMC-USP.

Os membros da Comissão Julgadora do concurso para obtenção do Título de Livre-Docente para o Departamento de Sistemas de Computação, do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, na área de conhecimento: Sistemas de Computação, Especialidade VIII: SSC0642 – Sistemas Computacionais Distribuídos e SSC5777 – Sistemas Computacionais Distribuídos no qual se inscreveu o Professor Leandro Aparecido Villas, dando cumprimento às disposições legais que regem a realização e o julgamento do concurso, vêm apresentar à Congregação do ICMC, o presente relatório para fins de homologação de acordo com o Regimento Geral da USP.

No dia 14 de junho de 2018, às 08h na Sala 3-002 do ICMC, reuniu-se a comissão julgadora constituída pelos seguintes membros: Prof. Titular Adenildo da Silva Simão, do ICMC-USP, Prof. Associado Eduardo Marques, do ICMC-USP, Prof. Associado Adilson Gonzaga, da EESC-USP, Prof. Titular Siang Wun Song, do IME-USP e Prof. Adjunto Adriano Mauro Cansian, do IBILCE-UNESP.

Inicialmente, o Prof. Adenildo da Silva Simão, presidente da comissão julgadora (de acordo com o artigo 185 do Regimento Geral da USP) e em nome do Diretor do ICMC, agradeceu aos senhores membros da comissão por terem aceitado participar do referido concurso, dando início à sessão.

Ato contínuo, a comissão elaborou o horário do concurso convocando o candidato para dele tomar conhecimento, tendo o mesmo manifestado concordância com o horário proposto pela Comissão.

O candidato realizou nos dias 14 e 15/06/2018 as seguintes provas exigidas pela legislação em vigor:

- Prova de Avaliação Didática

A comissão julgadora elaborou lista de dez pontos retirados do programa publicado no edital do concurso e aprovada pelo candidato. Para a prova de Avaliação Didática, o candidato escolheu para elaborar plano de conjunto de aulas, em nível de pós-graduação, o tema número 2 – “Sistemas Distribuídos: Comunicação”, tendo preparado um plano de conjunto de aulas que abrangeu adequadamente os tópicos esperados para essa atividade.

Em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

- Prova de Defesa de Texto

Na prova de Defesa de Texto, o candidato apresentou alguns de seus resultados de pesquisa, contextualizando o trabalho e delineando metas futuras. Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

- Prova de Arguição e Julgamento do Memorial

Na prova de Arguição e Julgamento do Memorial o candidato evidenciou produção acadêmica, engajamento institucional, atividades de orientação e docência compatíveis com o estágio da carreira em que se encontra. Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

- Prova Escrita

Na prova Escrita, o tema sorteado versou sobre o ponto número 7 – “Computação em Grade”. O candidato abordou adequadamente o tema.

Finda a leitura da prova, os examinadores, em sessão reservada, atribuíram sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

Todos os prazos regimentais estabelecidos foram respeitados.

Esta comissão julgadora acompanhou todas as provas do concurso em seus detalhes, tendo atribuído ao candidato as notas transcritas no quadro anexo ao processo.

Proclamadas, em sessão pública, as notas obtidas pelo candidato, Professor Doutor Leandro Aparecido Villas, constatou-se que ele foi unanimemente habilitado à obtenção do título de Livre-Docente, para o Departamento de Sistemas de Computação do ICMC-USP, na área de conhecimento: Sistemas de Computação, Especialidade VIII: SSC0642 – Sistemas Computacionais Distribuídos e SSC5777 – Sistemas Computacionais Distribuídos.

Decisão da Congregação:

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e Computação, da USP, em sessão de 29 de junho de 2018, homologou o relatório apresentado pela Comissão Julgadora.

Edital ATAC/ICMC/USP Nº 049/2018

Relatório da Comissão Julgadora do Concurso para Obtenção do Título de Livre-Docente para o Departamento de Matemática do ICMC-USP.

Os membros da Comissão Julgadora do concurso para obtenção do Título de Livre-Docente para o Departamento de Matemática, do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, na área de conhecimento: Análise, Especialidade VI: SMA 5801 – Medida e Integração no qual se inscreveu o Professor Marcos Tadeu de Oliveira Pimenta, dando cumprimento às disposições legais que regem a realização e o julgamento do concurso, vêm apresentar à Congregação do ICMC, o presente relatório para fins de homologação de acordo com o Regimento Geral da USP.

No dia 18 de junho de 2018, às 08h na Sala 3-002 do ICMC, reuniu-se a comissão julgadora constituída pelos seguintes membros: Prof. Titular Valdir Antonio Menegatto, do ICMC-USP, Prof. Associado Daniel Levcovitz, do ICMC-USP, Prof. Titular Arnaldo Simal do Nascimento, da UFSCar, Prof. Titular Eduardo Alex Hernandez Morales, da FFCLRP-USP e Prof. Adjunto João Peres Vieira, do IGCE-UNESP.

Inicialmente, o Prof. Valdir Antonio Menegatto, presidente da comissão julgadora (de acordo com o artigo 185 do Regimento Geral da USP) e em nome do Diretor do ICMC, agradeceu aos senhores membros da comissão por terem aceitado participar do referido concurso, dando início à sessão.

Ato contínuo, a comissão elaborou o horário do concurso convocando o candidato para dele tomar conhecimento, tendo o mesmo manifestado concordância com o horário proposto pela Comissão.

O candidato realizou nos dias 18 e 19/06/2018 as seguintes provas exigidas pela legislação em vigor:

- Prova de Avaliação Didática

A comissão julgadora elaborou lista de dez pontos retirados do programa publicado no edital do concurso e aprovada pelo candidato. Para a prova de Avaliação Didática, o candidato escolheu o tema número 2 – “Medidas exteriores” para elaborar um plano de aula, em nível de pós-graduação, tendo preparado um plano que abrangeu adequadamente os tópicos esperados para essa atividade.

Em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

- Prova de Defesa de Tese

Na prova de Defesa de Tese, o candidato apresentou alguns de seus resultados de pesquisa, contextualizando o trabalho

e demonstrando um bom domínio e segurança do assunto abordado. Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

- Prova de Arguição e Julgamento do Memorial

Na prova de Arguição e Julgamento do Memorial o candidato evidenciou produção científica, engajamento institucional, atividades de orientação e docência compatíveis com o Título de Livre-Docente. Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

- Prova Escrita

Na prova Escrita, o tema sorteado versou sobre o ponto número 2 – “Medida produto e o Teorema de Fubini-Tonelli”. O candidato abordou o tema, demonstrando domínio do assunto.

Finda a leitura da prova, os examinadores, em sessão reservada, atribuíram sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

Todos os prazos regimentais estabelecidos foram respeitados.

Esta comissão julgadora acompanhou todas as provas do concurso em seus detalhes, tendo atribuído ao candidato as notas transcritas no quadro anexo ao processo.

Proclamadas, em sessão pública, as notas obtidas pelo candidato, Professor Doutor Marcos Tadeu de Oliveira Pimenta, constatou-se que ele foi unanimemente habilitado à obtenção do título de Livre-Docente, para o Departamento de Matemática do ICMC-USP, na área de conhecimento: Análise, Especialidade VI: SMA 5801 – Medida e Integração.

Decisão da Congregação:

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e Computação, da USP, em sessão de 29 de junho de 2018, homologou o relatório apresentado pela Comissão Julgadora.

Edital ATAC/ICMC/USP Nº 050/2018

Relatório da Comissão Julgadora do Concurso para Obtenção do Título de Livre-Docente para o Departamento de Matemática do ICMC-USP.

Os membros da Comissão Julgadora do concurso para obtenção do Título de Livre-Docente para o Departamento de Matemática, do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, na área de conhecimento: Álgebra Computativa e Geometria Algébrica, no qual se inscreveu o Professor Parham Salehyan, dando cumprimento às disposições legais que regem a realização e o julgamento do concurso, vêm apresentar à Congregação do ICMC, o presente relatório para fins de homologação de acordo com o Regimento Geral da USP.

No dia 18 de junho de 2018, às 08h na sala 3-002 do ICMC, reuniu-se a comissão julgadora constituída pelos seguintes membros: Prof. Titular Valdir Antonio Menegatto, do ICMC-USP, Prof. Associado Daniel Levcovitz, do ICMC-USP, Prof. Titular Arnaldo Simal do Nascimento, da UFSCar, Prof. Titular Eduardo Alex Hernandez Morales, do FFCLRP-USP e Prof. Adjunto João Peres Vieira, do IGCE-UNESP.

Inicialmente, o Prof. Valdir Antonio Menegatto, presidente da comissão julgadora de acordo com o artigo 185 do Regimento Geral da USP e em nome do Diretor do ICMC, agradeceu aos senhores membros da comissão por terem aceitado participar do referido concurso, dando início à sessão.

Ato contínuo, a comissão elaborou o horário do concurso convocando o candidato para dele tomar conhecimento, tendo o candidato manifestado concordância com o horário proposto pela Comissão.

O candidato realizou nos dias 18 e 19/06/2018 as seguintes provas exigidas pela legislação em vigor:

- Prova de Avaliação Didática

A comissão julgadora elaborou lista de dez pontos retirados do programa publicado no edital do concurso, tendo sido aprovada pelo candidato. Para a prova de Avaliação Didática, o candidato escolheu o tema número 2 - “Teoremas de Sylow”, para elaborar um plano de aula, em nível de pós-graduação, tendo preparado um plano que abrangeu adequadamente os tópicos esperados para essa atividade.

Em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

- Prova de Defesa de Tese

Na prova de Defesa de Tese, o candidato apresentou alguns de seus resultados de pesquisa, porém não demonstrou a habilidade esperada. A Comissão Julgadora considerou que o tema da tese não refletiu a pesquisa recente do candidato. Além disso, o candidato optou por apresentar os tópicos menos relevantes de sua tese. Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

- Prova de Arguição e Julgamento do Memorial

Na prova de Arguição e Julgamento do Memorial, o memorial apresentado pelo candidato não evidencia a maturidade esperada para a obtenção do Título de Livre-Docência: o candidato não demonstra a independência desejável em pesquisa; existem lacunas temporais na atividade de pesquisa e uma certa falta de iniciativa com relação à orientação de doutorado. Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

- Prova Escrita

Na prova Escrita, o tema sorteado versou sobre o ponto número 8 – “Construções com régua e compasso”. O candidato discorreu sobre o tema, demonstrando domínio do assunto.

Finda a leitura da prova, os examinadores, em sessão reservada, atribuíram sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

Todos os prazos regimentais estabelecidos foram respeitados.

Esta comissão julgadora acompanhou todas as provas do concurso em seus detalhes, tendo atribuído ao candidato as notas transcritas no quadro anexo ao processo.

Proclamadas, em sessão pública, as notas obtidas pelo candidato, Professor Parham Salehyan, constatou-se que ele não foi habilitado, por unanimidade, à obtenção do título de Livre-Docente, para o Departamento de Matemática do ICMC-USP, na área de conhecimento: Álgebra Computativa e Geometria Algébrica.

Decisão da Congregação:

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e Computação, da USP, em sessão de 29 de junho de 2018, homologou o relatório apresentado pela Comissão Julgadora.

COMUNICADO

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da USP, em sessão de 29/06/2018 referendou, por unanimidade dos membros presentes, o despacho do Senhor Diretor, conforme publicação do DOE de 4/5/2018 - Edital ATAC/ICMC/USP nº 033/2018.

INSTITUTO DE QUÍMICA

INSTITUTO DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos para a obtenção do título de Livre-Docente, área do conhecimento de Bioquímica e Biologia Molecular, junto ao Departamento de Bioquímica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo. (Edital

ATAC/082018/iqusp, publicado no DOE de 11.04.2018, Seção I, p. 216). A Congregação do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, em reunião de 21 de junho de 2018, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos inscritos Drs. 1. Flávia Carla Meotti, 2. Marcus Fernandes de Oliveira e 3. Ricardo José Giordano. Na mesma reunião a Congregação aprovou, também, a indicação do Conselho de Departamento de Bioquímica que elegeu a Comissão Julgadora do referido concurso com a seguinte composição: Profs. Drs. Membros do IQUSP: Marisa Helena Gennari de Medeiros (Professora Titular) e Nadja Cristhina de Souza Pinto (Professora Associada); Membros estranhos ao IQUSP: Marimélia Aparecida Porcinatto (Professora Associada – UNIFESP), João Gustavo Pessini Amarante Mendes (Professor Titular – ICB-USP) e Ana Campa (Professora Titular – FCF-USP). Suplentes do IQUSP: Maria Terêsa Machini de Miranda (Professora Associada) e Fabio Luis Forti (Professor Associado). Suplentes estranhos ao IQUSP: 1º suplente: Francisco Rafael Martins Laurindo (Professor Associado – FM-USP), Robson Coutinho Silva (Professor Titular – UFRJ), Dulcineia Saes Parra Abdalla (Professora Titular – FCF-USP) e Maria Luiza Vilela Oliva (Professor Titular – UNIFESP). Na mesma reunião, a Congregação indicou o nome da Profa. Dra. Marisa Helena Gennari de Medeiros para a Presidência da Comissão Julgadora.03

INSTITUTO DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos para a obtenção do título de Livre-Docente, área do conhecimento de Bioquímica e Biologia Molecular, junto ao Departamento de Bioquímica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo. (Edital ATAC/082018/iqusp, publicado no DOE de 11.04.2018, Seção I, p. 216). A Congregação do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, em reunião de 21 de junho de 2018, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos inscritos Drs. 1. Flávia Carla Meotti, 2. Marcus Fernandes de Oliveira e 3. Ricardo José Giordano. Na mesma reunião a Congregação aprovou, também, a indicação do Conselho de Departamento de Bioquímica que elegeu a Comissão Julgadora do referido concurso com a seguinte composição: Profs. Drs. Membros do IQUSP: Marisa Helena Gennari de Medeiros (Professora Titular) e Nadja Cristhina de Souza Pinto (Professora Associada); Membros estranhos ao IQUSP: Marimélia Aparecida Porcinatto (Professora Associada – UNIFESP), João Gustavo Pessini Amarante Mendes (Professor Titular – ICB-USP) e Ana Campa (Professora Titular – FCF-USP). Suplentes do IQUSP: Maria Terêsa Machini de Miranda (Professora Associada) e Fabio Luis Forti (Professor Associado). Suplentes estranhos ao IQUSP: 1º suplente: Francisco Rafael Martins Laurindo (Professor Associado – FM-USP), Robson Coutinho Silva (Professor Titular – UFRJ), Dulcineia Saes Parra Abdalla (Professora Titular – FCF-USP) e Maria Luiza Vilela Oliva (Professor Titular – UNIFESP). Na mesma reunião, a Congregação indicou o nome da Profa. Dra. Marisa Helena Gennari de Medeiros para a Presidência da Comissão Julgadora.03

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

EDITAL CSCRH-SC/USP 12/2018

CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo, convoca a candidata Viviana da Silva Prado a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, no prazo de 5 dias úteis, a partir de 04/07/2018, das 8 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme Editais IQSC/USP 006/2018 e IQSC/USP 012/2018, de Abertura de Processo Seletivo para Contratação de Docente (claro temporário) e Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, como Professor Contratado, nível III, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para o Departamento de Físico-Química do IQSC/USP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Engenharia Ambiental, na disciplina EQ-861 - Preservação do Meio Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento de Processos e Produtos, da Faculdade de Engenharia Química, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 14h às 16h30, na Seção de Recursos Humanos e Protocolo - Bloco A - Térreo, da Faculdade de Engenharia Química, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao curso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina em Concurso ou afim;

b. Título de Doutor;

c. Cédula de Identidade;

d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição no campo da ciência, impressos ou em mídia eletrônica (formato PDF);

e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial impressos ou em mídia eletrônica (formato PDF).

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impressos ou em mídia eletrônica (formato PDF), contendo tudo o que se relacione com a formação científica, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou; se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido da reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 05 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina em concurso, 02 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 03 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos:

II. Prova Didática;

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição no campo da ciência.

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

b. Atividades científicas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ministrada na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 03 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 03 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-11/2016 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Engenharia Química.

EMENTA: EQ-861 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Conceitos de poluição e poluentes. Visão histórica. Poluição atmosférica: efeitos regionais e globais, inventário de emissões, controle de emissões. Poluição das águas: qualidade, processo de tratamento, reuso e conservação da água. Resíduos sólidos: classificação, gerenciamento e processos de tratamento e disposição final. Legislação e Normas.

Programa Detalhado

1. Introdução (Tempo sugerido: 2 horas)

1.1) Visão Histórica

1.2) Conceito de Poluição

1.3) Poluição do meio ambiente

1.4) Legislação, Normas (ABNT, CONAMA): água, ar e solo

2. Poluição Atmosférica (Tempo sugerido: 24 horas)

2.1) A atmosfera: evolução, termodinâmica, estrutura e composição

2.2) Poluição atmosférica: tipos e classificação dos poluentes, meteorologia da poluição

2.3) Poluição atmosférica de efeitos globais: redução da camada de ozônio e efeito estufa

2.4) Poluição atmosférica de efeito regional: origem, destino e efeitos dos poluentes do ar

2.5) Monitoramento da poluição atmosférica: monitoramento contínuo e descontínuo

2.6) Inventário de emissões atmosféricas: conceitos, procedimentos, técnicas e modelos

2.7) Dispersão de poluentes na atmosfera: conceitos, modelos e softwares

2.8) Controle de emissões de poluentes: separadores inerciais, lavadores de gases, filtro de tecido, precipitador eletro-tático, absorção, adsorção, conversores térmicos e catalíticos para COV e controle de NOx (queimadores de baixa emissão; processos catalíticos e não catalítico de redução)

3. Poluição das Águas (Tempo sugerido: 16 horas)

3.1) Aspectos gerais

3.1.1 – Demanda e qualidade das águas

3.1.2 – Fontes de abastecimento de água: o ciclo hidrológico, águas subterrâneas e superficiais

3.2) Gerenciamento de efluentes líquidos

3.2.1 – Natureza dos efluentes líquidos

3.2.2 – Fontes e efeitos de contaminantes de efluentes líquidos

3.2.3 – Caracterização dos efluentes líquidos: doméstico e industrial

3.2.4 – Tratamento de sólidos suspensos

3.2.5 – Tratamento biológico aeróbio e anaeróbio

3.2.6 – Tratamento físico químico

3.2.7 – Tratamento avançado

3.2.8 – Tratamento e disposição final do lodo

3.3) Conservação da água, reuso e reciclagem

4. Resíduos Sólidos (Tempo sugerido: 18 horas)

4.1) Introdução

4.2) Classificação dos resíduos

4.3) Tratamento de resíduos

4.4) Tratamento químico: oxidação, precipitação, redução, neutralização, troca iônica, extração com solvente

4.5) Tratamento físico: filtração, destilação, decantação, centrifugação

4.6) Tratamento biológico: landfarming, compostagem, bio-pilha e biodigestão

4.7) Tratamento térmico: incineração térmica e catalítica

4.8) Estabilização e solidificação: processos à base de cimento e polímeros, encapsulamento

4.9) Tratamentos mistos: adsorção, biossorção de metais pesados, etc

4.10) Disposição final: aterros industriais, ferrirrigação, etc.

4.11) Armazenamento, transporte e manuseio: treinamento de pessoal, segregação, acondicionamento, armazenamento de resíduos e transporte

4.12) Minimização da geração de resíduos: redução na fonte, reciclagem, reuso, etc.

4.13) Remediação de áreas contaminadas

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- Standard handbook of environmental engineering / Robert A. Corbitt.
- Environmental engineering / Howard S. Peavy, Donald R. Rowe, George Tchobanoglous.
- Standard handbook of environmental engineering / Robert A. Corbitt.
- Environmental engineering and sanitation / Joseph A. Salvato Jr.
- Solid waste management / by D. J. Hagerty, Joseph L. Pavoni and John E. Heer, Jr. -
- Handbook of solid waste disposal : materials and energy recovery / by J. L. Pavoni, John E. Heer, and D. Joseph Hagerty.
- The solid waste handbook : a practical guide / edited by William D. Robinson.
- Handbook of solid waste management, Frank Kreith
- Resíduos sólidos industriais, CETESB, BAE 628.54/C738r
- Atmosphere Chemistry and Physics from Air pollution to climate changes, John Seinfeld and Spyros N. Pdis, John Wiley & Sons, 1998
- BRAGA, B et al. Introdução à Engenharia Ambiental. Prentice Hall, São Paulo, 2002. 305p.
- STERN, A. C. ; Boubel, R. W.; Turner, D. B. & Fox D. L.. Fundamentals of Air Pollution. 3ª Ed. Academic Press, Orlando
- SEINFELD, John H. & Pandis, Spyros N. Atmospheric Chemistry and Physics. 1ª Ed. Wiley Interscience, Denver, 1998. 1234 p.
- Colin Baird, "Química Ambiental", Bookman Cia Editora, 2002, 2a. Edição
- Boubel, R.W. et al., Fundamentals of air pollution, Academic Press, p.553, 1994.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente nas áreas de Termodinâmica Aplicada à Engenharia Química e Fenômenos e Operações Unitárias de Transferência de Massa, nas disciplinas EQ-515 - Termodinâmica II e EQ-852- Operações Unitárias III, do Departamento de Desenvolvimento de Processos e Produtos, da Faculdade de Engenharia Química, da Universidade Estadual de Campinas.

INSCRIÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 14h às 16h30, na Seção de Recursos Humanos e Protocolo - Bloco A - Térreo, da Faculdade de Engenharia Química, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

b. Título de Doutor;

c. Cédula de Identidade;

d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição no campo da ciência, impressos ou em mídia eletrônica (formato PDF);

e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial, impressos ou em mídia eletrônica (formato PDF).

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impressos ou em mídia eletrônica (formato PDF), contendo tudo o que se relacione com a formação científica, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou; se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em Concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, bem como outros diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido da reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 05 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 02 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 03 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos:

II. Prova Didática;

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição no campo da ciência.

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

b. Atividades científicas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 03 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 03 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-11/2016 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Engenharia Química.

EMENTA: EQ-515 TERMODINÂMICA II

Cálculo de grandezas termodinâmicas de sistemas multi-componentes. Equilíbrio de fases: líquido-vapor, líquido-líquido, líquido-líquido-vapor, sólido-líquido. Equilíbrio osmótico. Equilíbrio químico.

Programa Detalhado

1. Termodinâmica de Sistemas Multicomponentes Não Ideais (Tempo sugerido: 12 horas)

1.1) Grandezas excedentes

1.2) Fugacidade de um componente numa mistura (Relações PVT e Regras de Mistura)

1.3) Coeficiente de atividade

1.4) Modelos para estimativa de coeficientes de Atividade (Margules, van Laar, Wilson, NRTL, UNIQUAC e UNIFAC)

2. Equilíbrio de Fases (Tempo sugerido: 28 horas)

2.1) Equilíbrio líquido-vapor

2.1.1 – Abordagem g-f

2.1.2 – Lei de Raoult

2.1.3 – Construção da curva de equilíbrio (yx) e de diagramas de ELV (Pxy e Txy)

2.1.4 – Pontos de bolha, orvalho e cálculo flash

2.1.5 – Abordagem f-f

2.2) Solubilidade de gases em líquidos

2.2.1 – Lei de Henry

2.2.2 – Solubilidade em sistemas não-ideais

2.3) Equilíbrio líquido-líquido

2.3.1 – Sistemas de miscibilidade limitada

2.3.2 – Sistemas com azeotropia heterogênea

2.3.3 – Diagramas ternários

2.3.4 – Coeficientes de distribuição

2.4) Equilíbrio osmótico

2.5) Equilíbrio sólido-líquido

3. Equilíbrio Químico (Tempo sugerido: 20 horas)

3.1) Notação de reações químicas

3.2) Princípio de Le Châtelier

3.3) Estado padrão e grandezas termodinâmicas de referência para misturas reagentes

3.4) Equilíbrio químico em sistemas homogêneos (reações em fase gasosa ou líquida)

3.5) Constante de equilíbrio químico (estado padrão e variação com a temperatura)

3.6) Cálculo da composição de equilíbrio (minimização da energia de Gibbs – método dos multiplicadores de Lagrange)

3.7) Equilíbrio químico e de fases combinados (sistemas reacionais heterogêneos)

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- SANDLER, S.I. - "Chemical, Biochemical and Engineering Thermodynamics" – John Wiley, 4a. edição, 2006.

- SMITH, J.M. & VAN NESS, H.C. - "Introdução à Termodinâmica da Engenharia Química", 7ª. edição, LTC Editora, 2007.
- REID, PRAUSNITZ & POLING - "The Properties of Gases and Liquids", 1987

EMENTA: EQ-852 OPERAÇÕES UNITÁRIAS III

Destilação. Extração. Lixiviação. Absorção. Adsorção. Secagem. Cristalização. Operações em estágios e colunas de recheio

Programa Detalhado

1. Introdução (Tempo sugerido: 4 horas)

1.1) Processos industriais e o Engenheiro Químico

1.2) Operações unitárias e processos unitários

1.3) Operações unitárias de transferência de massa

2. Destilação (Tempo sugerido: 28 horas)

2.1) Equilíbrio líquido-vapor

2.2) Destilação flash

2.3) Balanços de massa e energia

2.4) Destilação de misturas binárias: método de McCabe-Thiele

2.5) Destilação multicomponente: método short-cut de Fenske-Underwood-Gilliland

2.6) Eficiência de estágio e eficiência global

2.7) Utilização de simuladores comerciais

2.8) Dimensionamento de equipamentos (colunas de prato e de recheio)

3. Absorção (Tempo sugerido: 14 horas)

3.1) Solubilidade de gases em líquidos

3.2) Taxas de transferência de massa e contato contínuo

3.3) Absorção/Dessorção (stripping) em fluxo contra-corrente

4. Extração Líquido-Líquido (Tempo sugerido: 18 horas)

4.1) Equilíbrio líquido-líquido

4.2) Balanços de massa em sistemas ternários: bases de referência e regra da alavanca

4.3) Extração em estágio único de equilíbrio

4.4) Extração em fluxo contra-corrente

4.5) Extração em contra-corrente com refluxo de extrato

5. Operações de Contato Sólido-Fluido (Tempo sugerido: 26 horas)

5.1) Equilíbrio sólido-fluido

5.2) Adsorção

5.3) Lixiviação

5.4) Secagem

5.5) Cristalização

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- Seader, J.D. e Henley, E.J.; "Separation Process Principles", 2ª. edição, Wiley, 2005.
- Treybal, R.E.; "Mass Transfer Operations", 3ª. edição, McGraw-Hill, 1980.
- Kister, H.; "Distillation Operation", 1a. edição, McGraw-Hill, 1990.
- Kister, H.; "Distillation Design", 1a. edição, McGraw-Hill, 1992.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Síntese e Caracterização de Materiais, na disciplina EQ-531 - Aplicações dos Materiais à Engenharia Química, do Departamento de Engenharia de Materiais e de Bioprocessos, da Faculdade de Engenharia Química, da Universidade Estadual de Campinas.

INSCRIÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 14h às 16h30, na Seção de Recursos Humanos e Protocolo - Bloco A - Térreo, da Faculdade de Engenharia Química, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina em Concurso ou afim;

b. Título de Doutor;

c. Cédula de Identidade;

d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição no campo da ciência, impressos ou em mídia eletrônica (formato PDF);

e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial, impressos ou em mídia eletrônica (formato PDF);

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impressos ou em mídia eletrônica (formato PDF), contendo tudo o que se relacione com a formação científica, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou; se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em Concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina em Concurso, bem como outros diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido da reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 05 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina em concurso, 02 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 03 (três) restantes escolhidos entre professores